



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 022/2023

26 DE MAIO DE 2023



Sr. Prefeito Municipal,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparada pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.^a indicar que a prefeitura providencie uma mesa e uma botija de gás para a capela do cemitério local.

JUSTIFICATIVA

A justificativa é de que, muitas vezes, há munícipes, assim como pessoas que vêm de cidades distantes para poderem velarem seus entes queridos e, por vezes, não possuem nenhum conhecido na cidade, de modo que tais medidas serão primazes para que as pessoas possam esquentar ao menos um café para as pessoas que vierem velar seus entes queridos. Peço, também, que a prefeitura possa aproveitar o ensejo e observar outros utensílios que possam ser implementados na capela a fim de trazer maior conforto aos munícipes.

Sala das Sessões 19 junho de 2023.


Maria Jandira Correa Veloso

Vereadora

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)